



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2017  
1 OUTUBRO

A  
N.º 2/85  
E 04/09/2017

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

# Edital

## CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORIAS

CARLA TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4.º da Lei n. 22/99, de 21 de Abril, com alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 12 de setembro, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela lei n. 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Amadora, 1 de setembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal

Carla Tavares